



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

Praça do Rosário, 05 - Fone (031) 891-3666

CEP 36570 — Viçosa — Minas Gerais

LEI Nº 548/87

Modifica denominação de via pública.

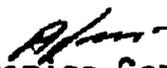
O Povo do Município de Viçosa, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominada Rua Constantino Isidorio Neves a antiga projetada 4, no Bairro de Fátima, entre a Rua Nagib Balut e Bruno Kartino.

Art.2º- O Executivo Municipal providenciará a sinalização da referida rua dentro de 60(sessenta) dias a contar da data de promulgação desta Lei e fará as devidas comunicações à CEMIG, TELENIG, ECT e SAAE.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 03 de setembro de 1987


José Americo Garcia
Prefeito Municipal

(Aprovado em sessão da Câmara Municipal, em 31.08.87)

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.